ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2026
REGISTRO DE PREÇOS

ATA N º 02

Às 11h00 do dia 21 de maio de 2026, reuniram-se na sala de licitações, o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 3.463/2025, para Ata de Continuidade e Julgamento de Habilitação – Pregão Presencial nº 34/2026.

Da Análise Documental, Diligência e Julgamento:

Após análise detalhada da documentação em resposta à diligência provocada, o setor ambiental municipal emitiu manifestação oficial na qual afirmou a colocação da proponente, informando que não há a necessidade de licenciamento ambiental para a atividade referida para o objeto este objeto licitado.

Diante do esclarecimento oficial do órgão competente — que afasta a necessidade de tal licença, a documentação da preponente encontram-se em perfeita conformidade com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 34/2026 (Registro de Preços), o Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidiram por:

Considerar sanada a pendência documental, haja vista a manifestação oficial emitida pelo órgão ambiental competente;

Declarar a empresa HABILITADA no presente certame;

Após declarada vencedora o processo será encaminhado para homologação de autoridade competente.

Campo Erê – SC, 21 de maio de 2026.

Gilmar L. de Medeiros
Pregoeiro

Lucas Giehl
Membro